

António Am

Am

FE

*Nelson
M. - que*

Resol

Am

Am

FREGUESIA DE

QUEIRIGA

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

ATA AVULSA

DE

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PARA O

QUADRIÉNIO DE 2025/2029

António Ch
As
Nelson Marques
[Handwritten signatures and initials]

ATA AVULSA

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUEIRIGA

PARA O QUADRIÉNIO DE 2025/2029.

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na localidade de Queiriga, no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito na povoação e freguesia de Queiriga, do Município de Vila Nova de Paiva, onde se encontrava expressamente o Sr. Filipe Abel de Sá Pereira na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante, que eu próprio irei redigir e subscrever esta ata, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, verificou-se, depois de abertos os trabalhos pelo referido Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante e instalador do novo órgão eleito nas eleições que tiveram lugar no passado dia 12 de Outubro de 2025, em conformidade com o disposto no art.º 225.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL) aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na sua redação atual, que estavam presentes, com vista a proceder-se à instalação da **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUEIRIGA** para o próximo **QUADRIÉNIO de 2025/2029**, os seguintes cidadãos eleitos, a seguir identificados: -----

----- Cristóvão Ferreira Chaves, nascido [redacted] estado civil de [redacted] natural da Freguesia de [redacted], com a profissão [redacted] residente no [redacted], 3650-051 Queiriga, portador do Cartão de Cidadão n.º [redacted] válido [redacted] cidadão eleito Pela Lista do Partido Socialista;-----

Olinda Maria da Fonseca Bastos, nascida [redacted], no estado civil [redacted] natural da Freguesia de [redacted] Município de Vila Nova de Paiva, com a profissão de [redacted] residente na [redacted] 3650-051 Queiriga, portadora do Cartão de Cidadão n.º [redacted] válido até [redacted] cidadã eleito Pela Lista do Partido Socialista;-----

---Cátia Marisa de Almeida Lopes, nascida 02/12/1990, no estado civil [redacted], natural da Freguesia de [redacted] com a profissão [redacted], residente [redacted] 3650-049 Queiriga, portadora do Cartão de Cidadão [redacted], válido até [redacted], cidadã eleito Pela Lista do Partido Socialista;-----

-----Vitor Manuel Ferreira Marques, nascido a [redacted], no estado civil [redacted], natural da Freguesia [redacted], Município de Vila Nova de Paiva, com a profissão de [redacted]

António Ch
Nelson
do: [illegible]
[illegible]
[illegible]

[redacted], residente na [redacted], 3650-051 Queiriga, portador do Cartão de Cidadão [redacted], válido até [redacted], cidadão eleito Pela Lista do Partido Socialista; -----

-----Ana Paula Capela Costa, nascido [redacted] estado civil [redacted] com a profissão de [redacted], natural [redacted], residente na [redacted], 3650-051 Queiriga, portador do Cartão de Cidadão com o número [redacted], válido até [redacted] cidadã eleita pela Lista do Partido Socialista; -----

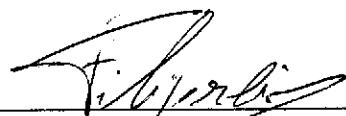
-----Nelson de Jesus Oliveira, nascido a [redacted], no estado civil [redacted], natural [redacted], com a profissão [redacted], residente na [redacted], 3650-051 Queiriga, portador do Cartão de Cidadão [redacted], válido até [redacted], cidadão eleito Pela Lista do Partido Social Democrata; -----

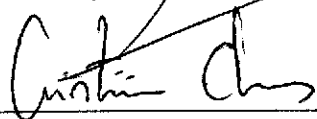
-----Maurício da Costa Marques, nascido a [redacted], no estado civil [redacted] natural da Freguesia [redacted] Município de [redacted], residente [redacted] [redacted], 3650-051 Queiriga, portador do Cartão de Cidadão [redacted] válido até [redacted] cidadão eleito Pela Lista do Partido Social Democrata; -----

----- Verificadas a identidade e legitimidade dos eleitos presentes, não havendo qualquer objeção a registar e porque esteve presente o número de membros em maioria para constituição do órgão deliberativo, a mencionada Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante, declarou instalada a nova Assembleia de Freguesia de Queiriga, para o quadriénio de 2025/2029, para todos os efeitos legais, nomeadamente para os fins expressos no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, ou seja, para a realização da primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, a realizar imediatamente a seguir ao presente ato de instalação, para efeitos de eleição, por escrutínio secreto, dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e dos dois Secretários da Mesa desta Assembleia de Freguesia. -----

-----Para constar se lavrou a presente ata avulsa desta ocorrência, constituída por quatro folhas de uma face, que foi lida e integralmente aprovada por todos, pelo que vai ser rubricada e assinada pelo referido presidente instalador, pelos citados membros eleitos presentes pela ordem registada na ata e por mim, que a redigi e subscrevo. -----

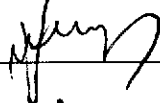
O Presidente instalador





Olinda Bastos

Cátia Lopes



Ana Paula Costa

Nelson Oliveira

Maurício Marques

O Secretário

